LEI Nº 5.521, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, criando elementos de despesas no valor de R$ 1.348.012,44 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - MAC	
339039 - 0259	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.660,14
339039 - 0255	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131.646,97
10.302.0009.2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - BLMAC	
339030 - 0259	Material de Consumo	60.717,96
10.301.0011.1.042	Aquisição de Equipamentos para o PSF - SAÚDE EM CASA	
449052 - 0255	Equipamentos e Material Permanente	96.825,69
10.305.0016.2.109	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue - EPCDOE -BLVGS	
319011 - 0255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.311,67
339030 - 0223	Material de Consumo	90.000,00
339039 - 0223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.057,66
10.301.0015.2.106	Manutenção das Atividades de Assistência Odontológica - PABFIXO	
339030 - 0255	Material de Consumo	1.041,02
10.303.0014.2.381	Aquisição de Medicamentos para tratamento de saúde - del. 2164/15.	
339030 - 0255	Material de Consumo	19.415,85
339030 - 0259	Material de Consumo	704.901,30
10.122.0001.2.063	Manutenção dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria - SAÚDE	
319011 - 0255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.344,57

10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	
339030 - 0259	Material de Consumo	147.918,93
339030 - 0255	Material de Consumo	1.170,68
TOTAL		**1.348.012,44**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata os artigos 1°, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 1.348.012,44 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal